



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital 004/2025, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.508, de 07 de abril de 2025, CONVOCA o classificado e/ou habilitado no certame, conforme descrito no anexo único para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o classificado deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo, localizada na Avenida Fued José Sebba, n 1170, Setor Jardim Goiás - Goiânia GO, CEP 74.805-100 - (telefone de contato e WhatsApp: (62) 3201-6080). Conforme disposto no item 15.7 do Edital nº 004/2024-SEEL, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilidosos. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
7. CNH (caso possua);
8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);
9. E-SOCIAL - Consulta Qualificação Cadastral (CQC);
10. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);
11. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
12. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);
13. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
14. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
15. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (com CPF) (IRRF* e Salário-Família)

* PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

16. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - CQC (e-social)
• A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem: "Os dados estão corretos".

17. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"
• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

18. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

19. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:

• A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

20. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:

• A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

21. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

• A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

22. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:

• A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

23. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:

• A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

24. Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

O convocado deverá firmar no ato da contratação, Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O convocado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

ANEXO ÚNICO

Inscrição	CARGO/FUNÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
171877	Engenheiro Civil Sênior - I	Bruna Martins de Oliveira	08/07/2025	08:00
172455	Engenheiro Eletricista Sênior	Jonatas Siqueira Costa	08/07/2025	09:00

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 548341

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 202417576003328

RECINDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15.

RESCINDIDA: Associação Vida Abundante, inscrita no CNPJ sob o nº 10.568.237/0001-27.

OBJETO: Rescisão amigável do Termo de Permissão de Uso nº 06/2024 (65252870), cujo objeto se trata da Permissão da Quadra de Esportes do Conjunto Fabiana, situado na Rua 7, Quadra 13, Lote 38, Conjunto Fabiana, Goiânia, Goiás.

Data de assinatura: 23/06/2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 548387